



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000841-LEG 19/ago/2021 13:26 *eff*

**TRIBUNA LIVRE nº 39 /2021**

Requer o uso da Tribuna Livre para Deputado Estadual Frederico Cantori Antunes, para explanar sobre suas atuações em prol de Uruguaiana.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Ver. Egídio Carvalho, vem respeitosamente, com base no que preceitua a Resolução nº 32/2016, **REQUERER**, após aprovado pelo duto Plenário, que esta Casa encaminhe ofício ao Dep. Estadual Frederico Cantori Antunes, convidando-o para fazer uso do espaço destinado à Tribuna Livre, no dia 16 de Setembro 2021, às 9,45 horas, a fim de informar sobre sua atuação na Assembleia Legislativa.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o requerimento tendo em vista que o Deputado tem inúmeros trabalhos em prol de nossa cidade.

Uruguaiana, 19 de agosto de 2021.

*Egídio Carvalho*  
Ver. Egídio Carvalho  
Bancada do Progressistas.